

PORTARIA CGJ Nº 1.109, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1963 que deferiu folga compensatória para o Magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, designado para responder pela Comarca de Igreja Nova, para ser usufruída no período de 26 a 30/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **ANTÔNIO ÍRIS DA COSTA JÚNIOR**, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da compensação de plantão do Magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, no período de 26 a 30/08/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/08/2024